

ESCLARECIMENTO 11

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 06/2017.
PROCESSO Nº. 23348.002594/2017-14
ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: o REGISTRO de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017, conforme segue:

*“Bom dia Sr(a)s,
Agradecemos os seus esclarecimentos quanto ao nosso email abaixo (Esclarecimento No 7 – em anexo), publicados no seu site oficial, porém ainda é necessário esclarecer um pouco a questão técnica do produto versus especificação posicionada abaixo :*

1) Especificamente quais são, para cada item deste Edital o seu Prazo de Entrega?

Informamos que o pedido de esclarecimento acima já foi tratado em questionamento anterior conforme publicado no site do IFC e no sistema Comprasnet (Esclarecimento 04): “Com o intuito de ampliar a competitividade entre as empresas em âmbito nacional e verificada a necessidade de confecção da arte do produto, conjuntamente às atuais necessidades do IFC, fica deliberado pelo setor técnico responsável que a quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho ou, quando for o caso, prevalecendo o prazo descrito no detalhamento de cada item conforme estabelecido nas condições do item 2.1 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, devendo assim o edital ter nova redação no que concerne às cláusulas 2 e 6 do Termo de Referência”. Ok ESCLARECIDO

2) Qual a quantidade de cores na impressão do Item 15? Uma cor. Ok ESCLARECIDO

3) O Item 19 pode ser personalizado a laser, pois não é mencionado na descrição qual o método de gravação? Sim, o item 19 pode ser personalizado a laser. Ok ESCLARECIDO

4) O Item 23 pode ser personalizado a laser, pois na sua descrição informa gravação em Silk 4 cores ? Sim, o item 23 também pode ser personalizado a laser.

5) O Item 29 pode ser personalizado a laser, no descritivo pede colorido mas não informa qual o método a ser utilizado? Desde que a gravação a laser utilize as 4 cores previstas, o item 29 também pode ser personalizado a laser. Ok ESCLARECIDO – PORÉM NÃO PODERÁ SER A LASER, POIS LASER Ñ UTILIZA CORES.

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Nota: Todos os itens 19, 23 e 29 são metálicos e sabemos que a gravação a laser é muito superior quanto a durabilidade da manutenção da gravação, enquanto as outras gravações no metal podem sair com o tempo e com fricção em outros objetos arranhando a arte empregada, por isso questionamos se pode ser a laser, porém neste caso não tem como ser colorida.

Os itens 19 e 23 só prevêem uma cor, então nesse caso pode ser gravação a laser. No item 29, precisaria das cores. Ñ Ok Ñ ESCLARECIDO O ITEM 23, POIS NESTE TEXTO INFORMADO DIZ QUE ESTE ÍTEM PREVÊ APENAS 1 COR, NO ENTANTO NO TEXTO DO EDITAL INFORMA QUE TEM QUE SER 4 CORES, QUAL O CORRETO?

6) Favor disponibilizar o modelo/imagem do Pin, pois sem esta informação não conseguimos

cotar e participar deste item neste certame? Informamos que o pedido de esclarecimento acima já foi tratado em questionamento

anterior conforme publicado no site do IFC e no sistema Comprasnet (Esclarecimento 05): “Informamos que o edital será retificado com a seguinte redação: “2.2 No que concerne às artes dos itens, como as mesmas serão definidas próximo a cada evento, delibera-se a

considerar o máximo de área de impressão e de cores previstas em cada item, podendo ter referência o manual de identidade visual do Instituto Federal Catarinense – CECOM/REITORIA 2016, o qual está disponível no link : <http://cecom.ifc.edu.br/wpcontent/uploads/sites/17/2015/05/Manual-de-Identidade-Visual-do-IFC-1.pdf>

Ñ Ok Ñ ESCLARECIDO , POIS ESTE CAMINHO PARA O SITE NÃO É RECO-NHECIDO, TEM COMO INFORMAR OUTRO SITE / CAMINHO ???”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

“Bom dia Sr(a)s,

Agradecemos os seus esclarecimentos quanto ao nosso email abaixo (Esclarecimento No 7 – em anexo), publicados no seu site oficial, porém ainda é necessário esclarecer um pouco a questão técnica do produto versus especificação posicionada abaixo :

1) Especificamente quais são, para cada item deste Edital o seu Prazo de Entrega?

Informamos que o pedido de esclarecimento acima já foi tratado em questionamento anterior conforme publicado no site do IFC e no sistema Comprasnet (Esclarecimento 04): “Com o intuito de ampliar a competitividade entre as empresas em âmbito nacional e verificada a necessidade de confecção da arte do produto, conjuntamente às atuais necessidades do IFC, fica deliberado pelo setor técnico responsável que a quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho ou, quando for o caso, prevalecendo o prazo descrito no detalhamento de cada item conforme estabelecido nas condições do item 2.1 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, devendo assim o edital ter nova redação no que concerne às cláusulas 2 e 6 do Termo de Referência”. Ok ESCLARECIDO

2) Qual a quantidade de cores na impressão do Item 15? Uma cor. Ok

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ESCLARECIDO

3) O Item 19 pode ser personalizado a laser, pois não é mencionado na descrição qual o método de gravação? Sim, o item 19 pode ser personalizado a laser. Ok
ESCLARECIDO

4) O Item 23 pode ser personalizado a laser, pois na sua descrição informa gravação em Silk 4 cores ? Sim, o item 23 também pode ser personalizado a laser.

5) O Item 29 pode ser personalizado a laser, no descritivo pede colorido mas não informa qual o método a ser utilizado? Desde que a gravação a laser utilize as 4 cores previstas, o item 29 também pode ser personalizado a laser. Ok ESCLARECIDO – PORÉM NÃO PODERÁ SER A LASER, POIS LASER Ñ UTILIZA CORES.

Respondido na edital retificado, impressão silk screen em 4x0.

Nota: Todos os itens 19, 23 e 29 são metálicos e sabemos que a gravação a laser é muito superior quanto a durabilidade da manutenção da gravação, enquanto as outras gravações no metal podem sair com o tempo e com fricção em outros objetos arranhando a arte empregada,

por isso questionamos se pode ser a laser, porém neste caso não tem como ser colorida.

Os itens 19 e 23 só prevêm uma cor, então nesse caso pode ser gravação a laser. No item 29, precisaria das cores. Ñ Ok Ñ ESCLARECIDO O ITEM 23, POIS NESTE TEXTO INFORMADO DIZ QUE ESTE ÍTEM PREVÊ APENAS 1 COR, NO ENTANTO NO TEXTO DO EDITAL INFORMA QUE TEM QUE SER 4 CORES, QUAL O CORRETO?

Respondido na edital retificado, impressão a laser, que configura somente uma cor.

6) Favor disponibilizar o modelo/imagem do Pin, pois sem esta informação não conseguimos

cotar e participar deste item neste certame ? Informamos que o pedido de esclarecimento acima já foi tratado em questionamento

anterior conforme publicado no site do IFC e no sistema Comprasnet (Esclarecimento 05): “Informamos que o edital será retificado com a seguinte redação: “2.2 No que concerne às artes dos itens, como as mesmas serão definidas próximo a cada evento, delibera-se a considerar o máximo de área de impressão e de cores previstas em cada item, podendo ter referência o manual de identidade visual do Instituto Federal Catarinense – CECOM/REITORIA 2016, o qual está disponível no link : <http://cecom.ifc.edu.br/wpcontent/uploads/sites/17/2015/05/Manual-de-Identidade-Visual-do-IFC-1.pdf>

Ñ Ok Ñ ESCLARECIDO , POIS ESTE CAMINHO PARA O SITE NÃO É RECONHECIDO, TEM COMO INFORMAR OUTRO SITE / CAMINHO ???
<http://cecom.ifc.edu.br/manuais-e-guias/> em "manual de identidade visual do IFC"

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 13 de setembro de 2017.

Pregoeiro